

Esclarecimento da Comissão Eleitoral

Em virtude dos diferentes pedidos de esclarecimento que temos vindo a receber solicita a Comissão Eleitoral para a eleições para os representantes dos docentes e investigadores no Conselho do IHMT, agendadas para dia **19 de outubro, sexta-feira – 10.00-14.00h na Sala do Conselho Científico**, que seja enviado aos eleitores e mesa de voto o seguinte esclarecimento:

- a) A eleição é presencial, não sendo admitidos votos por correio, nem por procuração [Artigo 1.º, n.º 3 do Regulamento Eleitoral];

- b) Os eleitores têm o direito de votar até ao número máximo de 9 representantes elegíveis, dando cumprimento ao previsto no n.º 3, alínea b), do Artigo 11º dos Estatuto do IHMT _ Despacho n.º 6727/2018 _ Diário da República, 2.ª série — N.º 131 — 10 de julho de 2018;

- c) Serão considerados nulos os boletins que apresentem alguma indicação além das cruzes nos quadrados respeitantes aos representantes elegíveis votados ou estejam rasurados.

- d) Toda a informação para este ato eleitoral encontra-se afixada em <http://www.ihmt.unl.pt/instrumentos-de-gestao/informacoes/> e nas vitrinas localizadas no Hall do IHMT.

Solicitamos divulgação.

Melhores cumprimentos

A Comissão Eleitoral para a eleições para os representantes dos docentes e investigadores no Conselho do IHMT